



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM N° 38, DE 2018

(nº 255/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ARTUR JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Malawi.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 255

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ARTUR JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi.

Os méritos do Senhor Artur José Saraiva de Oliveira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de maio de 2018.

EM nº 00074/2018 MRE

Brasília, 18 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ARTUR JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA**, conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **ARTUR JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho*

Aviso nº 233 - C. Civil.

Em 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ARTUR JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Malawi.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

# INFORMAÇÃO

## CURRICULUM VITAE

### **CONSELHEIRO ARTUR JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA**

CPF.: 390.059.105-34

1963                   nasce em 12 de maio de 1963, em Salvador/BA, Filho de Marco Antonio Monteiro de Oliveira e Alvaceli Saraiva de Oliveira

#### **Dados Acadêmicos:**

1990                   Licenciatura em Letras, Português - Inglês, pela Fundação Educacional D. André Arcoverde/RJ

#### **Cargos:**

1996                   Terceiro-secretário

2003                   Segundo-secretário

2007                   Primeiro-secretário

2014                   Conselheiro

#### **Funções:**

1998-2000           Divisão de Comunicação e Arquivo, assistente

2000-01                   Cerimonial, assistente

2001-04                   Embaixada em La Paz

2004-2008                   Consulado-Geral em Miami

2007                           Embaixada em Lomé, Encarregado de Negócios (missão transitória)

2008-2011                   Embaixada em Assunção

2012-13                   Divisão dos Estados Unidos e Canadá (DEUC)

2013                           Embaixada em Uagadugu, Encarregado de Negócios (missão transitória)

2014-2016                   Divisão da África I - DAF I, Chefe

2016                           Divisão da África Central e Ocidental (DIACO)

#### **Publicações:**

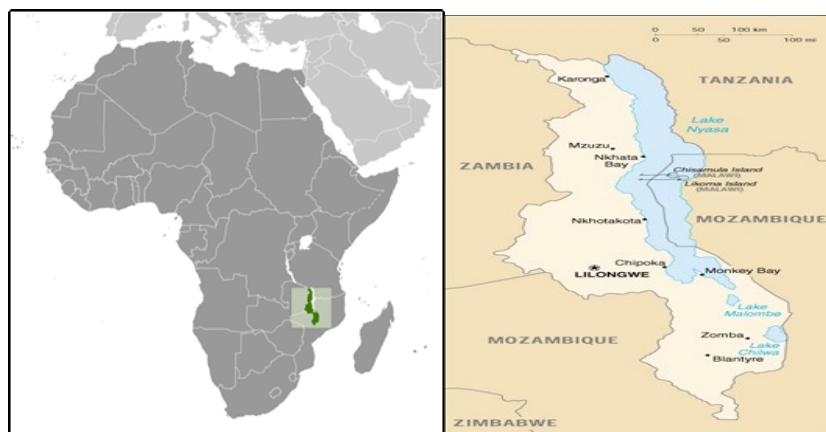
2012                           A Outra História de Itaipu, in Interesse Nacional, São Paulo

**ALEXANDRE JOSÉ VIDAL PORTO**  
**Diretor do Departamento do Serviço Exterior**



## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### REPÚBLICA DO MALAWI



### Informação Ostensiva

*Abril de 2018*

## DADOS BÁSICOS

<b>NOME OFICIAL</b>	República do Malawi
<b>GENTÍLICO</b>	malawiano
<b>CAPITAL</b>	Lilongwe
<b>ÁREA</b>	118.484 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO (2017)</b>	19,17 milhões
<b>LÍNGUA OFICIAL</b>	Inglês (oficial), Chewa (32,6% - “status” de língua nacional)
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES</b>	Cristãos (82,6%), muçulmanos (13%)
<b>SISTEMA POLÍTICO</b>	República presidencialista
<b>CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO</b>	Arthur Peter Mutharika (desde mai/2014)
<b>CHANCELER</b>	Dr. Emmanuel Fabiano (desde jul/2017)
<b>PIB (2017, FMI)</b>	US\$ 6,26 bilhões
<b>PIB PPP (2015, BM)</b>	US\$ 22,47 bilhões
<b>PIB <i>per capita</i> (2015, BM)</b>	US\$ 326
<b>PIB PPP <i>per capita</i> (2015, BM)</b>	US\$ 1.172
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	4,5% (2017); 2,3% (2016); 2,8% (20015); 5,7% (2014);
<b>UNIDADE MONETÁRIA</b>	Kwacha malawiana
<b>IDH (2017, PNUD)</b>	0,476 (170º de 188 países)
<b>EXPECTATIVA DE VIDA</b>	63,9
<b>ÍNDICE DE DESEMPREGO</b>	6,7%
<b>EMBAIXADOR EM BRASÍLIA</b>	Brian Bowler
<b>EMBAIXADOR EM LILONGWE</b>	Artur José Saraiva de Oliveira (Enc. Negócios)
<b>BRASILEIROS NO PAÍS</b>	Aproximadamente 70

### INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US\$ mil, FOB) – Fonte: MDIC

<b>Brasil → Malawi</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Intercâmbio</b>	9.079	5.606	4.502	10.779	9.061	7.628	2.423	1.767	1.912
<b>Exportações</b>	4.345	2.363	2.356	2.362	8.050	4.821	1.157	429,5	630
<b>Importações</b>	4.734	3.243	2.146	8.417	1.011	2.807	1.266	1.337	1.283
<b>Saldo</b>	-389	-880	210	-6.054	7.039	2.014	-109	-907,5	-653

Informação elaborada em 17/04/2018 por Eduardo Roedel Fernandez Silva. Revisada por Vanessa Dolce de Faria, em 17/04/2018

## APRESENTAÇÃO

A República do Malawi é um país mediterrâneo situado na porção meridional dos Grandes Lagos da África. Possui fronteira terrestre com a Zâmbia (oeste) e, às margens do lago Malawi (ou lago “Niassa”), é vizinho de Moçambique (leste e sul) e da Tanzânia (nordeste). A área total do país é de 118.484 km<sup>2</sup>, e sua população é de cerca de 19 milhões de habitantes (estimativa de 2017).

O território que hoje constitui o Malawi era, anteriormente à conquista da independência (em 6 de julho de 1964), protetorado britânico, conhecido como Niassalândia. A geografia do país é marcada pelo lago Malawi (terceiro maior da África), pelo vale do rio Shire e pelas montanhas interiores, com elevações entre 1000 e 2000 metros (o ponto culminante possui 3002 metros de altitude).

O Malawi é um país pobre (IDH 0,476, que o coloca na 170<sup>a</sup> posição entre 188 países), cujo PIB atualmente situa-se na casa de US\$ 6 bilhões. O principal produto do país é o tabaco, que responde por cerca de 67% de suas exportações.

## PERFIL BIOGRÁFICO



**Arthur Peter Mutharika** – *Presidente da República* – Nascido em 18 de julho de 1940, viveu praticamente toda sua vida profissional no exterior. De formação jurídica, graduou-se pela University of London (1965) e fez mestrado em Yale (1966). Foi professor de direito em diferentes universidades, incluindo: University of Dar es Salaam (Tanzânia), Haile Selassie University (Etiópia), Rutgers University (EUA), Makerere University (Uganda) e Washington University (EUA). Irmão de Bingu wa Mutharika, que governou o Malawi entre 2004 e 2012 (ano em que faleceu), Peter Mutharika ingressou na política em 2009, como parlamentar, no mesmo pleito em que seu irmão conquistou o segundo mandato presidencial. Entre 2009 e 2012, ocupou diferentes Pastas: Justiça; Educação, Ciência e Tecnologia; Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional. Entre suas publicações, consta o livro “Foreign Investment Security in Sub-Saharan Africa: The Emerging Policy and Legal Frameworks”, bem como artigos em periódicos acadêmicos. Viúvo, casou-se em julho de 2014 com Gertrude Maseko. Tem três filhos, que residem nos EUA. Assumiu a presidência do Malawi em maio de 2014.

## RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil reconheceu a independência do Malawi em 6 de junho de 1964, dia de sua proclamação, ocasião em que os dois países estabeleceram relações diplomáticas.

As relações bilaterais são ainda incipientes. Em 2010 foi criada a Embaixada do Malawi em Brasília e, em 2013, a Embaixada do Brasil em Lilongwe – única embaixada residente de um país latino-americano no país. As únicas visitas oficiais de alto nível que se têm registro foram a do Presidente Bingu wa Mutharika (já falecido e irmão do atual presidente) ao Brasil, em 2009, e a visita do Ministro Aloysio Nunes Ferreira a Lilongwe no dia 10 de maio de 2017.

Durante a visita do presidente Bingu wa Mutharika ao Brasil em 2009, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre os dois países. Cooperação e investimentos constituem, há muito, os principais focos de interesse do lado malawiano, em torno dos quais, inclusive, vem-se desenvolvendo a agenda bilateral.

Por ocasião da visita do Ministro Aloysio Nunes Ferreira ao Malawi, foram assinados quatro acordos bilaterais: (a) acordo de facilitação de vistos de negócios; (b) acordo de isenção de vistos para portadores de passaportes diplomáticos, oficiais e de serviço; (c) acordo de consultas políticas; e (d) acordo para autorização de trabalho para dependentes do pessoal diplomático.

### ***Assuntos consulares***

A comunidade brasileira no Malawi é pequena, somando cerca de 70 pessoas, incluindo os funcionários do Serviço Exterior Brasileiro e seus dependentes.

Em julho de 2009, o corpo do montanhista brasileiro Gabriel Buchmann foi encontrado no Monte Mulanje, no Malawi. Gabriel perdeu-se ao tentar escalar a montanha, vindo a falecer de hipotermia. Sua história foi retratada no longa-metragem “Gabriel e a Montanha” (2017).

## COOPERAÇÃO

***Projeto de Fortalecimento do Setor Algodoeiro nas Bacias do Baixo Shire e Zambeze*** - Trata-se de projeto regional – que envolve não apenas o

Malawi, mas igualmente Moçambique –, cujo objetivo central é a ampliação da capacidade institucional e de recursos humanos nacionais (pesquisadores, extensionistas e produtores-líderes do Malawi e de Moçambique), na utilização e difusão de tecnologias de produção do algodão em pequenas propriedades. O projeto, coordenado pela ABC, conta com o apoio da EMBRAPA, responsável por sua implementação técnica.

Esse projeto constitui a mais relevante iniciativa de cooperação técnica oferecida pelo Brasil ao Malawi, por apoiar a expansão da cotonicultura no país, contribuindo com os esforços do governo malawiano no sentido da diversificação do setor agrícola, ora fortemente dependente do fumo.

As metas do projeto, como a expansão das taxas de produtividade e da participação do algodão na pauta exportadora do Malawi, vão ao encontro dos objetivos do governo malawiano de desenvolvimento econômico e redução da pobreza. Sua implementação tem o potencial de transformar o setor de pesquisa e extensão agrícola da cotonicultura no país.

O projeto de algodão Shire-Zambeze constitui instrumento crucial para o aprofundamento do diálogo político com o Malawi, dado seu potencial de atuar como catalisador de um salto tecnológico na área de pesquisa em cotonicultura no país, com a introdução de elementos inovadores à cadeia de produção de sementes certificadas de algodão, com garantia de sustentabilidade e apropriação de tecnologia. Além disso, não deixa de inserir-se no contexto do compromisso brasileiro com a segurança alimentar do Malawi, que se desenvolve não apenas por meio da ajuda humanitária – na forma de doação de alimentos –, mas também por meio de iniciativas de cooperação técnica voltadas a contribuir para a diversificação das atividades econômicas e de parceiros comerciais do país.

***Alimentação escolar*** – desenvolvem-se no Malawi projetos de cooperação sul-sul trilateral coordenados pela ABC com enfoque em segurança alimentar (alimentação escolar), tendo como principais parceiros internacionais o Centro de Excelência contra a Fome do PMA e a FAO, e como principal parceiro nacional o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Nesse contexto, encontram-se em execução três iniciativas:

i. “Programa Brasil/PMA para a Promoção da Cooperação Sul-Sul de Apoio ao Desenvolvimento de Programas Sustentáveis de Alimentação Escolar”, que tem por objetivo reforçar a capacidade e o conhecimento dos países parceiros em matéria de modelos sustentáveis de alimentação escolar,

apoando os governos nacionais de 23 países dos continentes africano e asiático, incluído o Malawi, no domínio da concepção, gestão e expansão de programas de alimentação escolar sustentáveis, nutritivos e baseados em alimentos de produção nacional.

ii. “Projeto de Cooperação Sul-Sul de Fortalecimento de Programas de Alimentação Escolar Sustentável em países em desenvolvimento”, que visa a apoiar ações de promoção do desenvolvimento e a implementação de programas de alimentação escolar sustentável, em 27 países da África, América Latina e Ásia, incluído o Malawi, por meio de aprimoramento de capacidades e transferência de tecnologias sociais brasileiras aos países em desenvolvimento. O programa é desenvolvido com o PMA e o FNDE.

iii. “Fortalecimento dos Programas de Alimentação Escolar na África”, que, desenvolvido com o FNDE e com a FAO, tem o objetivo de apoiar os diversos governos dos países em desenvolvimento no desenho e implementação de nova geração de programas sustentáveis em alimentação escolar, com vistas a melhorar a capacidade dos governos na implementação sustentável e sólida que promova nutrição e segurança alimentar para as populações vulneráveis. A iniciativa engloba componente regional (exercícios envolvendo mais de um país, como organização de seminários) e bilateral (projeto-país). O componente bilateral – onde se insere o Malawi – visa a fortalecer capacidades institucionais dos países africanos parceiros, por meio do fortalecimento dos programas de alimentação escolar inspirados na experiência brasileira e boas práticas desenvolvidas pelo FNDE, como forma de direcionar e investir na segurança alimentar das crianças africanas.

**Lagarta do cartucho** - O Malawi está entre os países da África Austral atingidos pela praga da lagarta do cartucho (“fall armyworm”, em inglês), que atingiu a região a partir de meados de dezembro de 2016 e tem-se espalhado rapidamente. A lagarta do cartucho atinge muitas das culturas de alimentos básicos, como milho, trigo e sorgo, e tem o potencial de criar escassez de alimentos na região. As autoridades malawianas consideram a infestação um desastre com implicações potencialmente graves para a segurança alimentar. Em janeiro de 2018, o governo do Malawi renovou apelos à comunidade internacional para que apoie o país no combate à lagarta do cartucho, praga que já teria infestado cerca de 260 mil hectares de plantações, sobretudo milho, sorgo e painço, em 22 dos 28 distritos do país. Estima-se que 20% da safra de 2018 poderá ser perdida em função do alastramento da praga.

Após a visita do Ministro Aloysio Nunes Ferreira a Lilongwe, ocorrida no dia 10 de maio de 2017, acertou-se o envio de missão brasileira para capacitação de técnicos malawianos para atuar no combate à lagarta do cartucho. A missão, ocorrida em junho de 2017, contou com participação da Embrapa, da UnB e da ABC, tendo logrado treinar 30 técnicos locais para atuar no combate à lagarta do cartucho.

O governo brasileiro, por meio da ABC, com apoio da agência norte-americana USAID, promoveu em Brasília, no final de março de 2018, seminário internacional sobre políticas de combate à lagarta do cartucho. Representando o governo malawiano, estiveram presentes a Diretora-Chefe do Ministério da Agricultura; o Diretor de Desenvolvimento de Plantio do Ministério da Agricultura; e o Presidente do Comitê Parlamentar para a Agricultura do país. Como parte da programação, foram realizadas visitas ao escritório da Embrapa em Sete Lagoas (MG), referência no combate à praga da lagarta do cartucho. A iniciativa contribuiu para o compartilhamento de experiências e para a capacitação de representantes do governo malawiano para implementar medidas eficazes de combate à praga.

### ***Programa Mais Alimentos Internacional***

O Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI), cujo componente financiamento conta com recursos do Programa de Financiamento à Exportação (PROEX), foi lançado em 2010 e insere o Brasil como país ativo na cooperação internacional para o desenvolvimento agrícola de países em desenvolvimento. Além da exportação de máquinas e equipamentos, o PMAI se atenta também com a sua utilização, por meio do apoio a manutenção, assessoria e serviços pós-venda, estendendo a preocupação para a transferência de tecnologia do plantio e da colheita. O Malawi formalizou interesse em ingressar no PMAI, e estaria disposto a adquirir maquinário agrícola, equipamentos e insumos produzidos no Brasil, desde que em operações de crédito com apoio oficial. Em recente avaliação feita pelos órgãos gestores do programa, e diante das atuais restrições orçamentárias, decidiu-se por aferir e desenvolver os resultados alcançados nos países que já participam do Programa, antes de se proceder à abertura para novos beneficiários.

### ***Ajuda humanitária***

Em 2015, em gesto muito apreciado pelo governo malawiano, o Brasil uniu-se aos esforços da comunidade internacional em resposta ao apelo do Presidente Mutharika por ajuda humanitária, com a doação de 407 toneladas de feijão.

## INVESTIMENTOS

***Investimentos brasileiros*** - A VALE é a única empresa brasileira com registro de atividades no Malawi. A mineradora brasileira – que detém controle acionário da Central Eastern African Railways (CEAR), empresa concessionária da malha ferroviária nacional – é responsável pelo mais relevante investimento em infraestrutura do país: a expansão da infraestrutura ferroviária no contexto do Corredor de Nacala. O investimento total da VALE no Malawi ultrapassa a marca de US\$ 1 bilhão, equivalente a cerca de um sexto do PIB daquele país.

A presença de vultosos investimentos brasileiros no Malawi contribui para sublinhar o potencial do país como território de trânsito de bens e produtos com destino aos mercados internacionais, estimulando o aprofundamento da integração econômica regional.

Não há registro de investimentos diretos do Malawi no Brasil.

***Corredor Logístico de Nacala*** - O sistema logístico operado pela VALE no Malawi – incluindo ferrovia, terminal marítimo e porto – tem o potencial de estimular a integração econômica regional e reduzir significativamente os gargalos de transporte, oferecendo alternativa mais eficiente e econômica para o comércio exterior malawiano. Sem acesso ao mar, o Malawi depende dos países vizinhos para realizar seu comércio exterior. Mais da metade das trocas internacionais malawianas são realizadas por via rodoviária pelo porto moçambicano da Beira. São também utilizados os portos de Durban, na África do Sul, e de Dar es Salam, na Tanzânia.

Em agosto de 2017, foi inaugurado o trecho ferroviário em território malawiano, compreendendo duas concessões: uma de 136 km de extensão entre Kachaso e Nkaya, e outra de 100 km de extensão entre Nkaya e Nayuchi, onde o corredor reingressa em território moçambicano. Em setembro passado, foi assinado o Adendo ao Acordo Bilateral entre Malawi e Moçambique relativo ao Corredor de Nacala. O investimento total da Vale no Malawi, que inclui o controle acionário da Central Eastern African Railways (CEAR), empresa

concessionária da malha ferroviária no país, ultrapassa a marca de US\$ 1 bilhão, o equivalente a cerca de um sexto do PIB malawiano.

Embora o investimento no Corredor de Nacala tenha sido impulsionado especialmente pela perspectiva de exportações de carvão de Moatize, em Moçambique, há crescente interesse da empresa brasileira em estimular a expansão do transporte de carga geral pelo corredor logístico. O governo malawiano também tem interesse na revitalização do trecho ferroviário em direção à Zâmbia, o que permitirá àquele país (igualmente sem saída para o mar) valer-se do porto de Nacala, transitando seu comércio exterior por território malawiano.

A vinculação do corredor logístico a outros projetos de desenvolvimento da infraestrutura malawiana destaca-se como um dos aspectos mais relevantes do empreendimento para o crescimento econômico do país no médio prazo. Entre os novos aportes da China esperados pelo governo malawiano, está a construção de termelétrica a carvão com potência de 300MW. Ao custo de US\$ 700 milhões, o projeto de termelétrica, a ser financiado pelo Eximbank chinês, é lastreado pela disponibilidade de carvão mineral de Moatize, a ser escoado através do Corredor de Nacala.

Desse modo, a relevância do Corredor de Nacala para a economia malawiana assume diferentes vertentes, incluindo: (i) contribuição para as receitas orçamentárias a partir do trânsito de carvão pelo território malawiano; (ii) incremento da competitividade das exportações a partir dos ganhos de eficiência assegurados pelo corredor; e (iii) indução de outros projetos de infraestrutura relevantes para a economia local a partir da infraestrutura existente.

**Acordo VALE-MITSUI** - A conclusão dos entendimentos para a venda de parte dos ativos do Corredor de Nacala à japonesa Mitsui era condição indispensável para a continuidade das operações da VALE no Malawi.

Em janeiro de 2017, a empresa logrou assinar acordo que insere a japonesa Mitsui em seu projeto. Em contrapartida, teve de atender a algumas condições do governo malawiano, como (i) reabilitação do trecho ferroviário Nkaya-Limbe-Sandama, estimada em US\$ 20 milhões, para permitir a operação de trens de passageiros (o trecho, há muito desativado, atravessa o distrito de Thyolo, região natal do presidente Arthur Peter Mutharika e reduto eleitoral de seu partido); e (ii) reabilitação do trecho Nkaya-Mchinji, na fronteira com a

Zâmbia, estimada em US\$ 70 milhões, de modo a permitir o trânsito de maior volume de carga por eixo, em preparação para futura conexão com a malha ferroviária daquele país vizinho.

**Potencial de investimentos** - O Malawi faz parte de mecanismos de integração econômica e arranjos comerciais preferenciais (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral – SADC em inglês; Mercado Comum da África Oriental e Austral – COMESA, em inglês; Ato para Oportunidades e Crescimento Africano – AGOA, em inglês, medida unilateral americana que facilita o acesso a seu mercado a países africanos), refletindo espaço ampliado de atuação a ser explorado por empresas que venham a se instalar no país. Empresas brasileiras, como a Queiroz Galvão, a Camargo Corrêa e a Contracta, têm prospectado oportunidades no Malawi, particularmente nos setores de geração hidrelétrica, estradas, saneamento básico, energia e mineração.

**Acordo de Facilitação de Investimentos** - O Acordo de Cooperação e Promoção de Investimentos (ACFI) com o Malawi está vinculado aos investimentos brasileiros no projeto do Corredor de Desenvolvimento de Nacala, em conjunto com a VALE.

O ACFI entre o Brasil e o Malawi foi assinado em 25/06/2015, tendo sido aprovado pelo Congresso Nacional em maio de 2017 e ratificado no dia 05/06/2017. No lado malawiano, o texto não precisa de aprovação parlamentar para sua entrada em vigor, mas aguarda ratificação pelo Poder Executivo local. Após a ratificação pelo Malawi, o texto poderá ser objeto de Decreto Presidencial pelo lado brasileiro, para ser promulgado e incorporado ao ordenamento jurídico interno.

**Mecanismo Trilateral com Moçambique** - O Brasil propôs minuta de Memorando de Entendimento Brasil-Malawi-Moçambique de Diálogo de Alto Nível sobre Cooperação Trilateral nas Áreas Econômica, Comercial e de Investimentos, em 2013. Desde o alcance de entendimento preliminar entre as partes, em março de 2014, em reunião em Maputo na qual delegações dos três países acordaram o texto do instrumento, os governos de ambos os países africanos não têm sinalizado com a disposição de assiná-lo. Atritos políticos entre os dois países, envolvendo inclusive disputas territoriais, que remontam ao período de suas independências, dificultam o entendimento.

A celebração do memorando de entendimento trilateral conferiria mais segurança jurídica e previsibilidade à cooperação e aos investimentos brasileiros que digam respeito a Moçambique e ao Malawi simultaneamente.

### ***Comércio bilateral***

A corrente de comércio Brasil-Malawi ainda é pequena, com forte flutuação no fluxo em ambos os sentidos. Com efeito, se, em 2013 e 2014, o intercâmbio total de comércio fechou com superávit para o Brasil, em 2015, 2016 e 2017 o intercâmbio total nos foi deficitário (em 2017, o saldo foi de - US\$653 milhões).

Os produtos manufaturados respondem pela integralidade das exportações brasileiras para o Malawi, com destaque para tratores, máquinas para o tratamento de fumo e implementos agrícolas. O Malawi, por sua vez, exporta principalmente fumo para o Brasil, que responde por mais de 80% de nossas importações.

Em 2017, registrou-se pequena elevação nas exportações brasileiras para o Malawi, que alcançaram US\$ 630 mil (comparados a US\$430 mil em 2016). Já as importações brasileiras de fumo alcançaram US\$ 1,28 milhão (cerca de 5% inferior a 2015). O maior potencial de crescimento do comércio bilateral parece residir na ampliação da oferta de maquinário agrícola, equipamentos e insumos produzidos no Brasil, preferencialmente em operações de crédito com apoio oficial. Uma possibilidade para o Brasil seria o Programa Mais Alimentos Internacional, no qual, como visto acima, o Malawi formalizou interesse em ingressar.

### ***Acordos bilaterais***

***Acordo para o Exercício de Atividades Remuneradas por Dependentes*** – Por ocasião da visita do Senhor ME ao Malawi, foi assinado acordo entre os dois países para o exercício de atividades remuneradas por dependentes. O acordo permite que familiares de funcionários diplomáticos, consulares, administrativos e técnicos em missão diplomática ou oficial possam trabalhar em ambos os países. O acordo foi proposto pelo Governo brasileiro no final de 2015 e aceito pela parte malawiana em 2016. No Brasil, foi encaminhado ao Congresso Nacional em novembro de 2017, onde aguarda tramitação.

***Acordo de Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais e de Serviço*** – A proposta foi apresentada pelo governo brasileiro em 2014. A assinatura do acordo com o Malawi ganhou especial relevância em razão dos importantes projetos que se desenvolvem no país – cooperação no setor de algodão e de alimentação escolar – que envolvem frequentes visitas de equipes da ABC. O acordo autoriza portadores de passaportes diplomáticos, oficiais e de serviço válidos entrar, transitar e permanecer no território da outra parte por um período de até 90 dias por ano, sem necessidade de obtenção prévia de visto. O acordo entrou em vigor no dia 09 de junho de 2017.

***Memorando de Entendimento para Facilitação de Vistos de Negócios*** – Também em 2014, o Brasil apresentou proposta de memorando para facilitação de vistos de negócios. O documento assinado prevê a concessão de vistos de negócios com validade de até 5 anos (sem o acordo, esses vistos têm validade de 90 dias), múltiplas entradas, para estadas de 90 dias por ano, prorrogáveis se necessário e desde que não se ultrapasse o período de estada de 180 dias por ano, com o objetivo de facilitar as viagens de empresários de lado a lado. O acordo entrou em vigor no dia 09 de junho de 2017.

## **POLÍTICA INTERNA**

O Malawi tornou-se independente do Reino Unido em 1964 e viveu, até a adoção da Constituição de 1994, regime autoritário e unipartidário. Além de instituir oficialmente o sistema presidencialista de governo e introduzir o regime democrático multipartidário (com eleições periódicas a cada 5 anos e Assembleia Parlamentar com 193 membros), a Constituição de 1994 é considerada progressiva por incluir disposições voltadas a proteger e promover os direitos fundamentais de expressão, associação e reunião.

O cenário político do país tem-se caracterizado pela relativa estabilidade, com destaque para a realização periódica de eleições (5 até hoje) e a transição pacífica de poder.

### ***Últimas eleições***

As últimas eleições presidenciais tiveram lugar em 2014, e foram vencidas por Arthur Peter Mutharika (Democratic Progressive Party – DPP),

com 36,4% dos votos válidos – seguido por Lazarus Chakwera (Malawi Congress Party – MCP), com 27,8%; e da então Presidente Joyce Banda (People's Party – PP), com 20,2%.

Os resultados do pleito foram objeto de controvérsias, em razão de problemas logísticos e incidentes isolados de violência durante as eleições. Atrasos na distribuição de cédulas e montagem de cabines de votação levaram ao adiamento do horário de abertura de alguns centros de votação e alongamento do período de votação. Houve episódios de ateamento de fogo em um centro de votação por parte da população e confrontos com a polícia. Em regiões de maior tensão, houve intervenção das forças armadas. Também a apuração dos votos enfrentou dificuldades. Problemas técnicos, sobretudo no sistema de transmissão de dados para o centro de apuração (em Blantyre), tornaram mais lento o procedimento de contagem de votos e atrasaram a divulgação dos resultados oficiais.

Nesse cenário, ganharam força suspeitas de irregularidades no processo eleitoral. A então Presidente Joyce Banda denunciou irregularidades durante a votação e na fase de apuração dos votos. Condenou, ainda, a demora na conclusão do processo eleitoral, afirmando que, ao estender-se o período de votação, muitos teriam tido a oportunidade de ir às urnas mais de uma vez. Mencionou, ainda, supostos indícios de interferência no sistema de tabulação de votos.

Diante dos primeiros resultados oficiais divulgados, que davam vitória a Mutharika, Joyce Banda chegou a anunciar a anulação do processo eleitoral e convocar novo pleito. A questão desaguou na Alta Corte malawiana, que, questionando a prerrogativa constitucional invocada pela Presidente, desautorizou a mandatária malawiana, suspendendo os efeitos da anulação do pleito.

Com vistas a dissipar rumores de intervenção, as Forças Armadas divulgaram nota reafirmando o respeito à ordem constitucional e conclamando as partes ao diálogo. Também nesse sentido, algumas missões diplomáticas em Lilongwe (Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos, Irlanda, Japão, Noruega, Reino Unido e União Europeia) emitiram nota à imprensa conjunta conclamando os atores políticos locais a manter a calma e respeitar os marcos legais.

Predominou, ao fim, o entendimento de que, embora tenham sido registrados problemas nas diferentes fases do processo eleitoral, as dificuldades enfrentadas pela comissão eleitoral deveram-se, sobretudo, à sua limitada

capacidade operacional, sem que tenha havido indícios de fraude que justificassem a anulação de todo o exercício. Com variado grau de entusiasmo, as missões de observação eleitoral da União Europeia, União Africana e SADC coincidiram que as eleições foram pacíficas e livres, e seus resultados, justos e transparentes.

### ***Poder legislativo***

O parlamento malawiano foi instituído pela Constituição de 1994, a qual introduziu o multipartidarismo no Malawi. O parlamento é unicameral e conta com 193 membros, representando 28 distritos. A Constituição exige que sejam realizadas pelo menos duas sessões anuais. A cada ano, a assembleia legislativa tem-se reunido, em média, por cerca de 90 dias.

O Malawi tem observado elevada taxa de renovação parlamentar (mais de 75% nas eleições de 2014). Embora demonstre que o sistema tem preservado a capacidade do eleitorado de expressar insatisfação com o desempenho de seus representantes, a expressiva rotatividade dos membros do legislativo prejudica a consolidação de um corpo parlamentar experiente e preparado para atender aos anseios da população. Como reflexo dessas circunstâncias, o parlamento malawiano tem manifestado escassa iniciativa legislativa, limitando-se à apreciação de projetos de lei submetidos pelo executivo. A ausência de autonomia financeira tem sido apontada como uma das principais circunstâncias a restringir a capacidade de atuação do órgão. Embora a alocação orçamentária para as atividades parlamentares esteja assegurada, a liberação de recursos é controlada pela pasta das Finanças.

Para avançar sua agenda no Parlamento, o governo tem buscado construir uma ampla base de apoio. Os maiores vencedores das eleições parlamentares de maio de 2014 foram os candidatos independentes, não filiados a qualquer partido, que lograram conquistar 52 assentos (27% das vagas parlamentares). Entre os partidos políticos, o DPP do presidente Arthur Peter Mutharika, obteve o maior número de assentos (26%), seguido do MCP (25%), do PP (13%) e da UDF (7%).

Elementos étnicos, religiosos e regionais têm sido relevantes em análises do comportamento do eleitorado malawiano. Nas eleições de 2014, cerca de 7,5 milhões de eleitores foram registrados, o que correspondia a cerca de metade da população do país.

Segundo estatísticas da Comissão Eleitoral do Malawi, o eleitorado apresenta a seguinte composição: a região norte, onde se concentram as etnias Tumbuka e Tonga, tem pouco mais de um milhão de eleitores registrados. A região central, tradicionalmente habitada por cidadãos de etnia Chewa, tem 3,1 milhões de eleitores registrados. A região sul, com 3,3 milhões de eleitores registrados, tem composição étnica mais variada, concentrando populações Lhomwe, Yao e Sena, entre outras.

O DPP, cuja base eleitoral está nos distritos majoritariamente habitados por cidadãos da etnia Lhomwe, e o MCP, tradicionalmente associado à etnia Chewa, são as duas únicas agremiações políticas de expressão nacional. O PP desestruturou-se com o fim do governo de Joyce Banda, e a UDF tende a buscar acomodação com o partido governista.

### ***Cashgate***

Em setembro de 2013, veio à tona esquema de desvio de verbas públicas em alguns ministérios, em escândalo que ficou conhecido como “cashgate” e que desencadeou a suspensão da ajuda financeira internacional, deixando o país em delicada situação orçamentária. As investigações foram lançadas ainda em 2013, e quinze pessoas já foram condenadas, entre as quais servidores que ocuparam posições de destaque no governo de Joyce Banda, inclusive o seu Ministro da Justiça, Ralph Kasambara.

À medida que avançam, as investigações parecem aproximar-se cada vez mais de Joyce Banda. Alguns investigados citam, em seus depoimentos, o nome da ex-presidente como a principal beneficiária do desvio de verbas orçamentárias. Entre os depoimentos, merece destaque aquele da ex-Secretária Executiva do Ministério do Turismo, Tressa Senzani, uma das primeiras condenadas, que afirmou que os ministérios envolvidos em atividades ilícitas teriam atuado por determinação expressa da ex-Presidente, com o objetivo de assegurar recursos para o financiamento de campanha de 2014. Joyce Banda viajou para o exterior logo após perder as eleições (2014) e, desde então, não mais regressou ao país, o que tem sido interpretado em alguns círculos como reconhecimento de culpa e manobra para evadir-se da justiça.

### ***Perspectivas***

As próximas eleições presidenciais estão previstas para 2019. O PR Mutharika já anunciou sua intenção de disputar a reeleição e é apontado como

favorito. Seu favoritismo decorre, em grande medida, da inexistência de opositor forte que o ameace. Com efeito, o Malawi Congress Party – MCP, segundo nas eleições passadas, vive divisões internas que predizem dificuldades em fechar um nome de consenso para disputa de 2019. O People's Party – PP (da ex-Presidente Joyce Banda), por seu turno, dificilmente superará, até as eleições, as manchas deixadas pelo *cashgate*. Ainda que Joyce Banda crie novo partido político, como se chegou a aventar, não parece ter chances concretas de vitória, na medida em que as investigações sobre o *cashgate* parecem cada vez mais indicar o seu envolvimento no esquema. Ademais, o novo United Transformation Front – UTF (jun/2016) não demonstra estrutura suficiente para fazer frente já nas próximas eleições.

Mutharika mostra-se empenhado em garantir sua vitória no pleito de 2019. Embora eleito com apenas 36% dos votos, não buscou construir governo de união, formando gabinete com membros de seu partido. A única exceção é o Ministro das Terras, Atupele Muluzi, do United Democratic Front – UDF (quarta força política no país), partido que, desde a nomeação de Muluzi, passou a apoiar o governo na Assembleia Nacional. O casamento de conveniência entre os dois partidos parece antecipar a estratégia do Democratic Progressive Party – DPP de Mutharika (e da própria UDF) para as eleições de 2019. A aliança seria capaz de neutralizar a influência do People's Party – PP no sul do país, e do Malawi Congress Party – MCP nas regiões central e norte.

Ademais, Mutharika parece desejar assegurar que o “Cashgate” e seus desdobramentos marquem o fim da carreira política de Joyce Banda. Há, ainda, quem veja na demissão de George Chaponda (ex-Ministro da Agricultura) uma instrumentalização política da agenda de combate à corrupção. Especula-se que tenham contribuído para o desgaste de Chaponda os indícios de que buscava posicionar-se como potencial sucessor de Mutharika nas eleições de 2019.

No início de dezembro de 2017, após intensa pressão de organizações da sociedade civil para que o governo encaminhasse à Assembleia Nacional, em sua 47<sup>a</sup> sessão, propostas de reforma eleitoral, o Executivo aceitou submeter o tema a votação no Parlamento - evitando grandes protestos programados para o dia 13 daquele mês. As propostas efetivamente apresentadas eram, entretanto, substancialmente diferentes daquelas que haviam sido originalmente submetidas pela Comissão Eleitoral do Malawi (MEC). Além disso, o governo mobilizou sua bancada parlamentar para rejeitar as reformas - encerrando, na prática, dessa forma, o debate sobre o tema, com pouca possibilidade de retomada das mobilizações com o mesmo propósito no curto prazo.

## POLÍTICA EXTERNA

Vertente prioritária da política externa malawiana é a relação com os países doadores tradicionais, que, há muito tempo, financiam, em boa medida, o funcionamento do Estado, com aportes de recursos através de canais orçamentários. Sem se descuidar dessa vertente, o país busca, igualmente, alternativas a essa dependência, aprofundando suas relações com países como China e Índia. Até por força da circunstância, as relações bilaterais com países do entorno também ocupam posição de destaque na política externa malawiana.

Registre-se que, no governo Mutharika, a diplomacia presidencial malawiana tem dado ênfase à atração de investimentos e financiamento, preferencialmente na forma de pacotes assistenciais e empréstimos concessionais. Mutharika tem privilegiado compromissos internacionais que lhe permitam divulgar oportunidades de investimentos no país.

### ***Parceiros tradicionais***

A partir do “Cashgate”, os países doadores (EUA, Reino Unido, Noruega) reduziram consideravelmente os aportes de recursos financeiros a programas oficiais do governo através de canais orçamentários e acentuaram a tendência, que já se verificava antes mesmo do escândalo, de redirecionar esses recursos para entidades parceiras (ONGs) com ampla atuação no Malawi.

O Banco Mundial é o principal parceiro do Malawi em ajuda ao desenvolvimento. Entre os parceiros multilaterais, destacam-se ainda a União Europeia, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e o Global Fund. Entre os parceiros cooperantes bilaterais, destacam-se os EUA, Reino Unido, Noruega, Alemanha e Irlanda.

Os principais parceiros cooperantes procuram atuar de maneira coordenada na implementação de seus programas e projetos de ajuda ao desenvolvimento. Desenvolvem, de maneira geral, projetos nos setores elencados pela “Estratégia de Cooperação para o Desenvolvimento (2014-2018)”, documento redigido em coordenação com os parceiros tradicionais e lançado em 2014, que, com o objetivo de aprimorar a qualidade e eficácia da cooperação prestada ao país, estabelece áreas prioritárias de atuação – agricultura e segurança alimentar, infraestrutura, energia, desenvolvimento industrial, saúde, educação, entre outros.

Nos últimos anos, o Malawi vem registrando declínio dos níveis globais de ajuda ao desenvolvimento, que passaram de USD 1,25 bilhão no ano fiscal 2012-13, para USD 1,01 bilhão em 2013-14 e USD 910 milhões em 2014-15, uma redução de cerca de 30% da ajuda ao desenvolvimento no acumulado do período.

### ***Parcerias alternativas***

Atento aos sinais de fadiga entre os principais parceiros tradicionais, o governo malawiano empenha-se em aprofundar as parcerias com países emergentes. Nesse contexto, ganham especial relevo os entendimentos com a China e com a Índia, na medida em que envolvem doações ou mecanismos de créditos concessionais, destinados a projetos a serem conduzidos em estreita coordenação com o governo malawiano, sem condicionalidades.

Entre 2012 e 2015, a China contribuiu com USD 79,5 milhões em recursos computados como “ajuda ao desenvolvimento”, e a Índia, com USD 74,8 milhões.

Quanto a financiamentos, a maior parcela dos desembolsos de China e Índia dá-se na forma de empréstimos concessionais. Em 2014-15, o Malawi recebeu USD 154 milhões na forma de empréstimos concessionais, dos quais 15% oferecidos pela Índia e 6,9% pela China. Os desembolsos chineses concentraram-se, sobretudo, em atividades voltadas a esportes, educação, transportes e obras públicas. No caso da Índia, destacam-se os setores de energia, mineração, transportes, obras públicas, saneamento e irrigação.

### ***Entorno regional***

Destacam-se, ainda, as relações com os vizinhos Moçambique, Zâmbia e Tanzânia.

Com Moçambique, as relações são historicamente tensas. A navegabilidade dos rios Shire (Malawi) e Zambeze (Moçambique) até o Índico constitui o principal foco de desentendimentos, havendo controvérsias quanto à sua utilização: i. o Malawi pretende utilizá-lo como outra forma (além da forma rodoviária por território moçambicano) de escoar sua produção e se conectar aos mercados internacionais; ii. Moçambique tem interesse em seguir explorando seu potencial hidrelétrico (o que pode comprometer a navegabilidade dos rios),

além de demonstrar o velado desejo de manutenção do corredor terrestre para escoamento da produção malawiana, antevendo possível queda de receitas auferidas em taxas portuárias no porto moçambicano da Beira. Moçambique argumenta, ademais, não serem os rios naturalmente navegáveis, o que demandaria altos investimentos de dragagem, com forte impacto ambiental. Em 2010, o então Presidente Bingu wa Mutharika (Malawi) – irmão (falecido) do atual presidente Arthur Mutharika – chegou a, unilateralmente, testar, em território moçambicano, a navegabilidade dos rios, precipitando o aprisionamento por Maputo de barco malawiano, ápice da desavença entre os países.

O presidente moçambicano Filipe Nyusi visitou o Malawi em maio de 2016, por ocasião de cimeira tripartite entre os dois países e a Zâmbia. Na ocasião, Nyusi visitou campos onde se encontravam refugiados moçambicanos que escaparam dos confrontos militares entre as forças políticas moçambicanas (governo e RENAMO, principal partido de oposição). A questão dos refugiados adicionou novo atrito à tumultuada relação entre Moçambique e o Malawi, que chegou a ameaçar os refugiados moçambicanos de expulsão, situação hoje aparentemente contornada – o número de refugiados reduziu-se ao longo do segundo semestre de 2016.

Com a Zâmbia, o país mantém relações muito próximas, lastreadas por uma história colonial compartilhada e pela presença de grupos étnicos (sobretudo Chewa e Tumbuka), em ambos os territórios. Entre as elites dirigentes, há laços pessoais e familiares importantes. Próceres do DPP (partido governista), como o próprio presidente Mutharika, passaram longos períodos na Zâmbia. O mandatário malawiano demonstra especial apreço por Edgar Lungu (presidente zambiano). Ao Malawi interessa a ampliação de investimentos em sua infraestrutura ferroviária no país, de modo a interconectar-se com a Zâmbia, permitindo-a igualmente beneficiar-se do Corredor de Nacala.

Com a Tanzânia, por fim, o país mantém relações cordiais, apesar do diferendo fronteiriço existente (definição quanto à linha de divisa no Lago Nyasa, que compõe a maior parte da fronteira entre os dois países). Há exercício de mediação em curso pela SADC, mas o lado malawiano não descarta a possibilidade de lavar o tema à Corte Internacional de Justiça, caso não se alcance solução amigável.

Desdobramentos recentes indicam que o campo com maior potencial de aproximação bilateral é o de energia. O governo malawiano manifestou, em fevereiro último, interesse em importar gás natural da Tanzânia. A possibilidade

de cooperação na área energética inclui, ainda, planos de exploração do potencial hidroelétrico do rio Songwe, na fronteira entre os dois países. A entidade binacional Songwe River Basin Development Programme (SRDP), instituída em 2012 para melhorar o aproveitamento dos recursos hídricos da região, deverá elaborar projeto conjunto, que deverá incluir a construção de represa de uso múltiplo, com capacidade de geração hidroelétrica de 180 MW, além de ser suficiente para fornecer água para irrigar área de até três mil hectares em cada país. Segundo adiantado à imprensa, o plano inclui, ainda, eletrificação na zona rural para 36 vilas próximas à represa.

O Malawi, com população crescente de 14 milhões de habitantes, tem produzido tão-somente 140 MW de eletricidade (de uma capacidade instalada de 350MW). A Tanzânia, por outro lado, embora ainda sofra, igualmente, de quadro de insuficiência energética, tem investido pesadamente no setor, sobretudo em novos projetos hidroelétricos de envergadura. Nesse sentido, a oferta tanzaniana de exportar eletricidade para o Malawi deve ser considerada, também, sob a ótica das relações políticas bilaterais, marcadas pelo diferendo fronteiriço no lago Malawi (ou lago “Niassa”, para a Tanzânia). Como se recorda, o governo malawiano se apegava aos termos do Tratado de Heligoland, segundo o qual o Império Alemão, ao ceder a colônia de Tanganyika para o Império Britânico, indicou que sua fronteira acompanharia a margem oriental do lago, entre os rios Songwe, ao norte, e Rovuma, ao sul, o que garantiria ao Malawi moderno direito a todos os recursos do lago (exceto os referentes à porção delimitada com Moçambique). A Tanzânia, por seu turno, defende que, posteriormente, a administração colonial britânica teria ajustado a fronteira entre o Protetorado de Niassalândia (que compreendia o atual Malawi) e Tanganyika (na atual Tanzânia) na linha central do lago. A perspectiva de que o lago conte com reservas de hidrocarbonetos (em particular gás natural) fez com que a questão lindeira voltasse, em anos recentes, à ordem do dia. Em que pesem reiteradas tentativas de negociação bilateral, as partes parecem longe de chegar a uma solução mutuamente satisfatória.

## ECONOMIA

### *Panorama econômico*

Em 2017, o Malawi registrou crescimento do PIB de 4,5% (em 2016, o crescimento foi abaixo de 3%). Em termos macroeconômicos, destaca-se a

estabilidade da taxa de câmbio e a queda da taxa de inflação anual (11,14 % em 2017, contra 19,97% em 2016), o que corrobora o acerto das políticas monetárias e orçamentárias adotadas, bem como demonstra a contribuição da resposta humanitária à estabilização dos preços dos produtos alimentares. Nas duas últimas décadas, o crescimento foi marcado por alta volatilidade, o que contribuiu para a estagnação nos indicadores de redução dos índices de pobreza, que permanece acima de 50% da população, com ligeiro aumento percentual em áreas rurais. O PIB per capita do Malawi cresceu minimamente, a uma média de cerca de 1,5% nos últimos vinte anos. O país tem um dos piores IDH do mundo (0,476), e se situa na 170<sup>a</sup> colocação entre 188 países analisados. Segundo análise do FMI, além de seguir comprometido com o regime cambial flexível e com mecanismo automático de fixação de preços dos combustíveis, o Malawi deve limitar os gastos aos recursos disponíveis para consolidar os ganhos de estabilidade macroeconômica.

O Malawi é um país pobre, pequeno e mediterrâneo. Segundo dados da ONU (UNDP), atualmente 70,9% da população malawiana situa-se abaixo da linha da pobreza (US\$1,90 por dia). Acudido por enchentes e secas recorrentes, tem enfrentado sérios problemas humanitários.

Entre os países doadores, há particular interesse no controle mais estrito sobre a evolução da dívida pública, zelando para que o governo malawiano não assuma compromissos contratuais desprovidos de lastro orçamentário, e em reformas na legislação relativa às compras governamentais, restringindo a autonomia dos diferentes ministérios na condução de processos licitatórios.

No final de 2016, o governo malawiano comemorou o anúncio de novo empréstimo do Banco Mundial, da ordem de US\$ 80 milhões, como sinal da retomada dos repasses a título de ajuda orçamentária, interrompidos desde 2013.

Os choques induzidos pelas condições climáticas adversas constituem importante vulnerabilidade, exacerbando a instabilidade macroeconômica, uma vez que o setor agrícola utiliza métodos rudimentares, com escasso acesso a insumos ou a técnicas de irrigação, e a maioria da população depende de uma agricultura de subsistência e de baixa produtividade.

### ***Cashgate e suas repercussões***

A descoberta, em 2013, de desvio de volume significativo de recursos públicos (cerca de US\$ 50 milhões) por parte de um grupo de servidores (*cashgate*) levou à suspensão de repasses a título de ajuda orçamentária por

parte dos principais parceiros doadores. Em consequência, a situação orçamentária do Malawi deteriorou-se rapidamente, assim como sua credibilidade internacional.

Eleito, o presidente Mutharika comprometeu-se a reconstruir a confiança nas instituições públicas e a corrigir os desequilíbrios macroeconômicos. Planos de reformas econômicas foram lançados com alto nível de apoio político. Investigações e auditorias levaram à condenação de 15 servidores envolvidos no escândalo, com outros casos em andamento.

O governo também tem buscado dar ênfase à reforma do serviço público e ao aprimoramento da gestão das finanças públicas, com mecanismos mais sofisticados de prestação de contas. Com apoio internacional, o governo reestruturou o quadro de controladores que operam sob a supervisão do Secretário do Tesouro, responsável pelas transações diárias, ajudando a restabelecer o monitoramento e o controle centralizado de despesas e compromissos. Ainda nesse sentido, o governo criou Comissão de Reformas do Serviço Público para propor soluções para questões estruturais que prejudicam a eficácia do serviço público. Porém, os resultados dos esforços de restauração dos sistemas básicos de administração de finanças públicas têm demorado a se materializar, registrando progresso mais lento que o desejado.

## ***Energia***

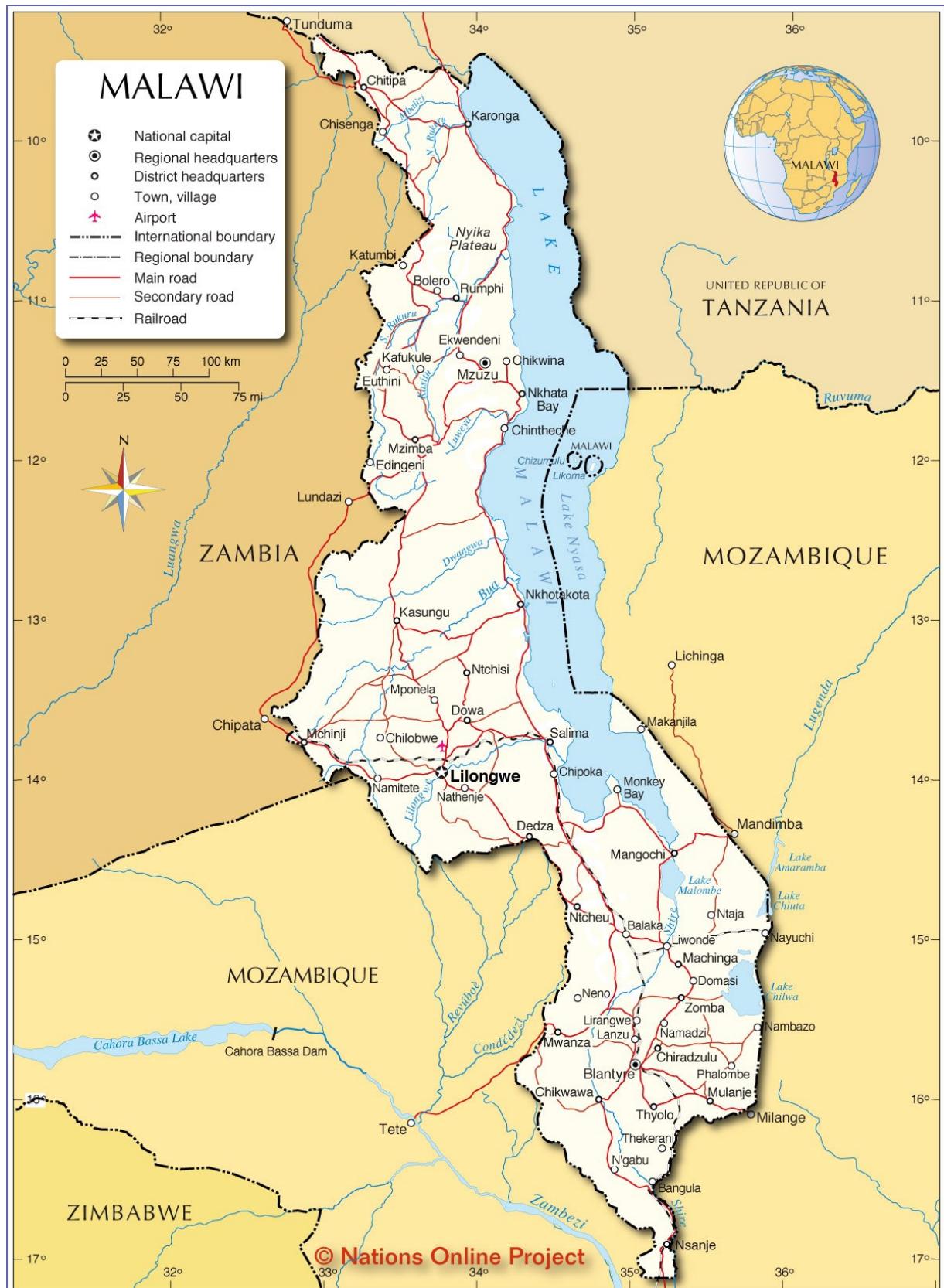
O Malawi dispõe de capacidade instalada de geração de 350MW de energia elétrica, quase integralmente constituída de usinas hidrelétricas ao longo do rio Shire, e possui demanda estimada em 380MW. Apesar disso, apenas cerca 160 MW vem sendo gerados, sobretudo em função da irregularidade do regime de chuvas. As deficiências e limitações na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica são reconhecidas como um dos maiores gargalos ao crescimento econômico do país, levando a frequentes medidas de racionamento e a cortes no fornecimento. As atividades de geração, distribuição e venda de eletricidade estão nas mãos da “Electricity Supply Corporation of Malawi” (ESCOM), empresa paraestatal, com 99% das cotas em controle do governo.

## ***Agricultura***

Nos últimos anos, o Malawi sofreu choques climáticos, como as inundações e secas simultâneas no início de 2015, seguidas por estiagem em

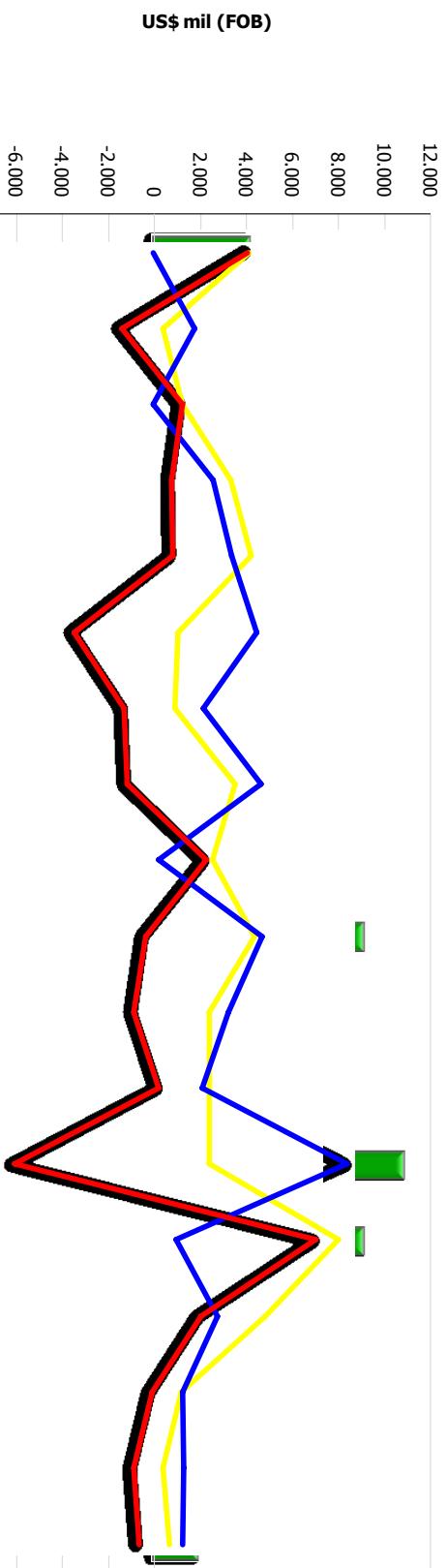
2016. É limitado o acesso à infraestrutura, serviços, terra, capital de giro e oportunidades de mercado. O Programa de Subsídio de Insumos Agrícolas (FISP) consome quase três quartos do orçamento destinado ao setor agrícola, impedindo investimentos públicos em outras áreas importantes. Intervenções destinadas a promover a estabilidade de preços (através da Agriculture Development and Marketing Corporation – ADMARC) enfraquecem os incentivos à comercialização agrícola, deixando o país excessivamente dependente de pequenos agricultores, sempre vulneráveis a choques climáticos.

## MAPA



## DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

### Comércio Brasil-Malawi

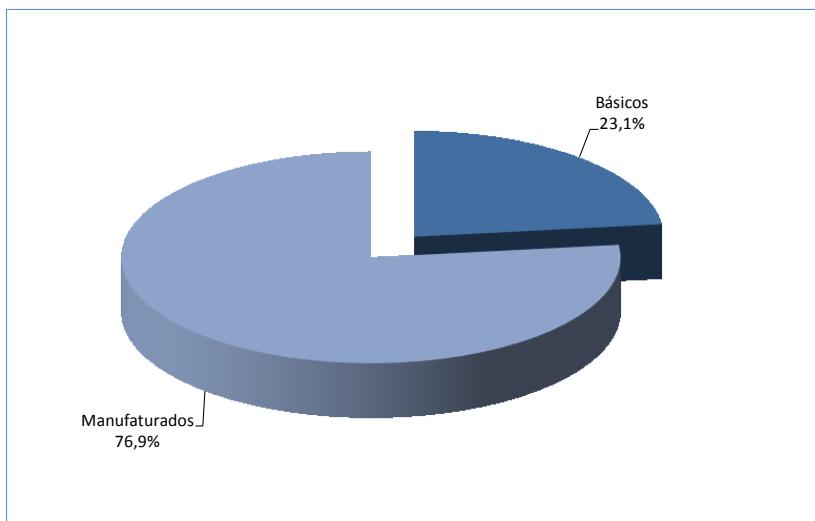


*Elaborado pelo MRE/MDIC/DC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX. Abril de 2018.*

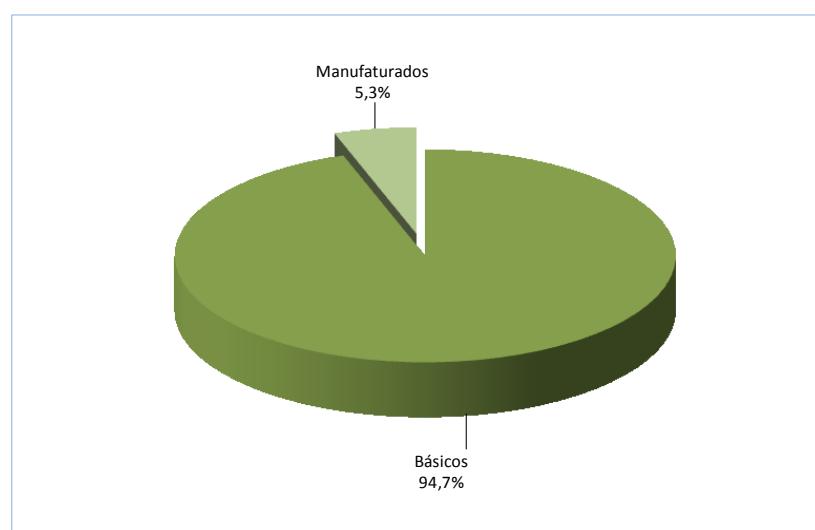
2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (jan-mar)	53	1	54	53
2018 (jan-mar)	127	259	386	-132

**Exportações e importações brasileiras por fator agregado  
2017**

**Exportações**



**Importações**



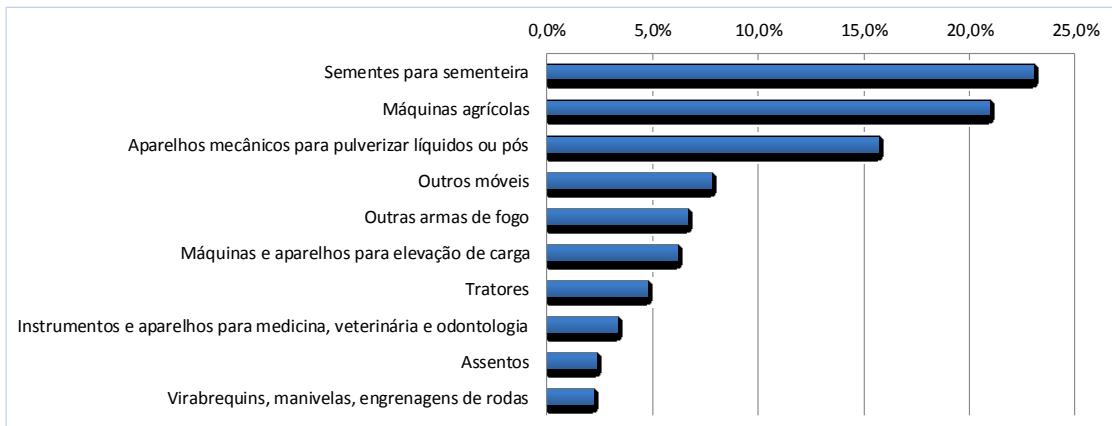
*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Abril de 2018.*

**Composição das exportações brasileiras para o Malawi (SH4)**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de produtos</b>	<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>	
	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>
Sementes para sementeira	42	3,6%	15	3,5%	145	23,0%
Máquinas agrícolas	56	4,8%	169	39,3%	132	21,0%
Aparelhos mecânicos para pulverizar líquidos ou pó	205	17,7%	136	31,7%	99	15,7%
Outros móveis	0	0,0%	0	0,0%	49	7,8%
Outras armas de fogo	37	3,2%	0	0,0%	42	6,7%
Máquinas e aparelhos para elevação de carga	0	0,0%	0	0,0%	39	6,2%
Tratores	483	41,7%	0	0,0%	30	4,8%
Instrumentos e aparelhos para medicina, veterinária e odontologia	0	0,0%	0	0,0%	21	3,3%
Assentos	0	0,0%	0	0,0%	15	2,4%
Virabrequins, manivelas, engrenagens de rodas	3	0,3%	25	5,8%	14	2,2%
<b>Subtotal</b>	<b>826</b>	<b>71,4%</b>	<b>345</b>	<b>80,3%</b>	<b>586</b>	<b>93,1%</b>
<b>Outros</b>	<b>331</b>	<b>28,6%</b>	<b>84</b>	<b>19,7%</b>	<b>44</b>	<b>6,9%</b>
<b>Total</b>	<b>1.157</b>	<b>100,0%</b>	<b>429</b>	<b>100,0%</b>	<b>630</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.*

**Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017**

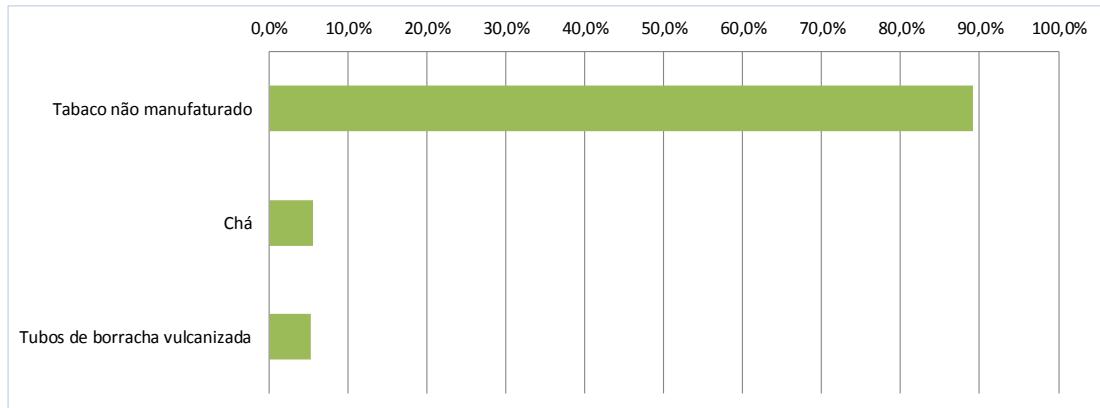


**Composição das importações brasileiras originárias do Malawi (SH4)**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de produtos</b>	<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>	
	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>
Tabaco não manufaturado	1.266	100,0%	1.094	81,8%	1.143	89,1%
Chá	0	0,0%	47	3,5%	71	5,5%
Tubos de borracha vulcanizada	0	0,0%	0	0,0%	67	5,2%
Outros produtos de tabaco, manufaturados	0	0,0%	195	14,6%	0	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>1.266</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.336</b>	<b>99,9%</b>	<b>1.281</b>	<b>99,9%</b>
<b>Outros</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,1%</b>	<b>2</b>	<b>0,1%</b>
<b>Total</b>	<b>1.266</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.337</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.283</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.*

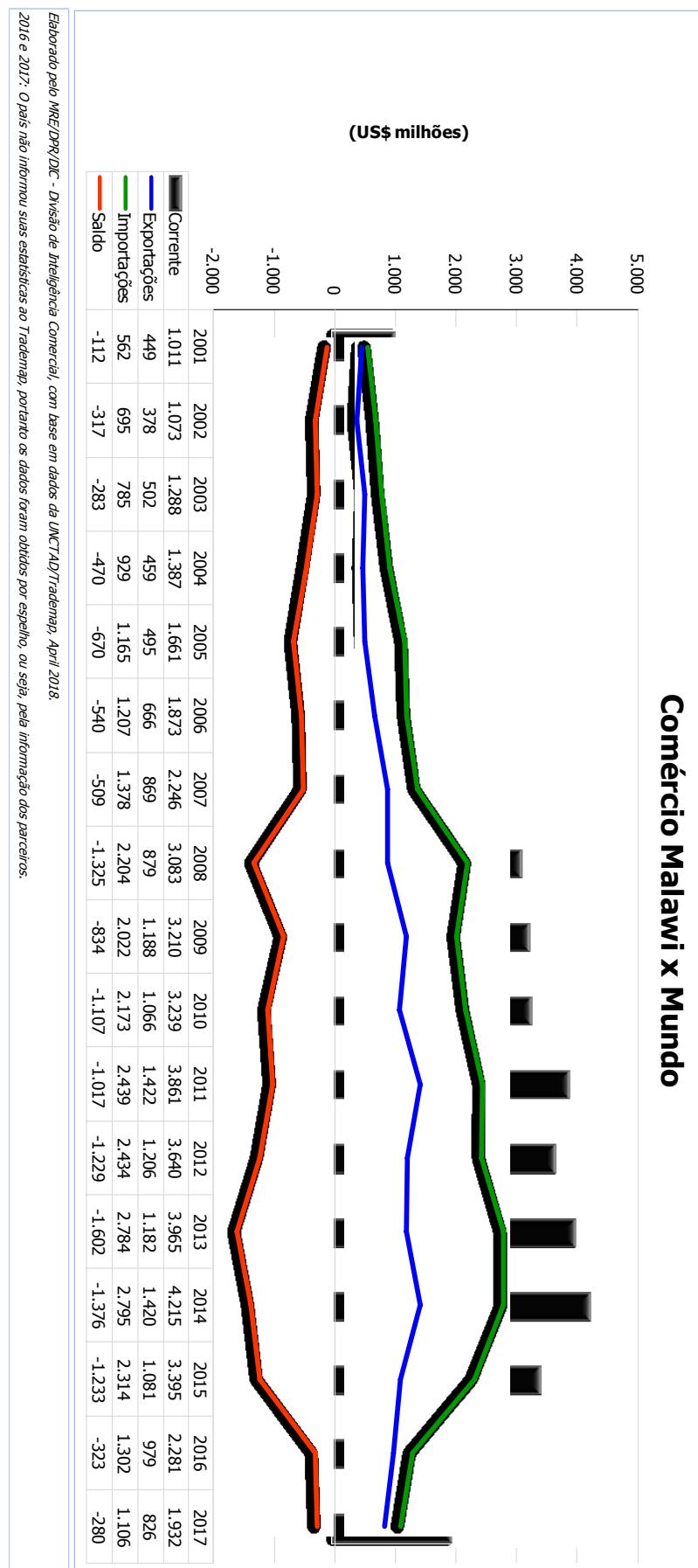
**Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017**



**Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)**  
US\$ milhões

Grupos de produtos	2017 (jan-mar)	Part. % no total	2018 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
<b>Exportações</b>					
Máquinas agrícolas	0	0,0%	113	88,7%	Máquinas agrícolas 88,7%
Parafusos e porcas, de ferro ou aço	0	0,0%	3	2,4%	Parafusos e porcas, de ferro ou aço 2,4%
Guinchos e macacos	0	0,0%	3	2,4%	Guinchos e macacos 2,4%
Torneiras e válvulas	0	0,0%	3	2,4%	Torneiras e válvulas 2,4%
Máquinas mecânicas com função própria	0	0,0%	2	1,6%	Máquinas mecânicas com função própria 1,6%
Rolamentos	0	0,0%	2	1,6%	Rolamentos 1,6%
Virabrequins, manivelas, engrenagens de rodas	10	18,7%	0	0,0%	
Outras armas de fogo	18	33,7%	0	0,0%	
Aparelhos mecânicos para pulverizar líquidos ou pós	5	9,4%	0	0,0%	
Sementes para sementeira	6	11,2%	0	0,0%	
<b>Subtotal</b>	<b>39</b>	<b>73,1%</b>	<b>126</b>	<b>98,9%</b>	
<b>Outros</b>	<b>14</b>	<b>26,9%</b>	<b>1</b>	<b>1,1%</b>	
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>100,0%</b>	<b>127</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Importações</b>					
Grupos de produtos	2017 (jan-mar)	Part. % no total	2018 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2018
Tabaco não manufaturado	0	0,0%	257	99,2%	Tabaco não manufaturado 99,2%
Chá	0	0,0%	2	0,8%	Chá 0,8%
Partes e acessórios de veículos automóveis	1	100,0%	0	0,0%	
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>259</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Outros produtos</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>259</b>	<b>100,0%</b>	

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2018.*

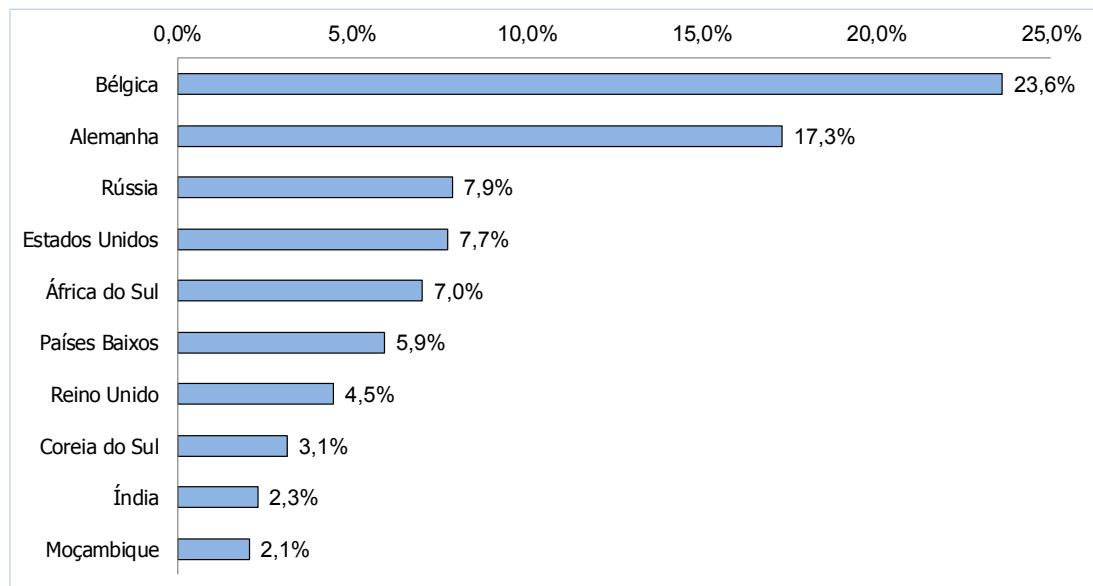


**Principais destinos das exportações do Malawi**  
**US\$ milhões**

<b>Países</b>	<b>2 0 1 7</b>	<b>Part.% no total</b>
Bélgica	195	23,6%
Alemanha	143	17,3%
Rússia	65	7,9%
Estados Unidos	64	7,7%
África do Sul	58	7,0%
Países Baixos	49	5,9%
Reino Unido	37	4,5%
Coreia do Sul	26	3,1%
Índia	19	2,3%
Moçambique	17	2,1%
...		
<b>Brasil (32º lugar)</b>	<b>1</b>	<b>0,2%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>674</b>	<b>81,6%</b>
<b>Outros países</b>	<b>152</b>	<b>18,4%</b>
<b>Total</b>	<b>826</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.*

*O Malawi não informou seus dados de 2017 ao Trademap, portanto, as informações foram obtidas por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.*

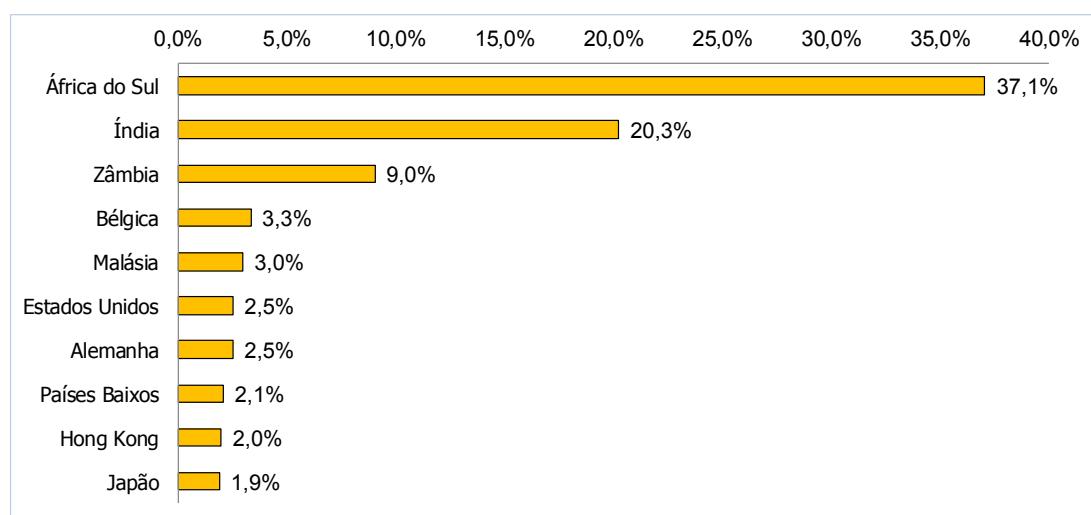


**Principais origens das importações do Malawi**  
**US\$ milhões**

Países	2017	Part.% no total
África do Sul	410	37,1%
Índia	224	20,3%
Zâmbia	100	9,0%
Bélgica	37	3,3%
Malásia	33	3,0%
Estados Unidos	28	2,5%
Alemanha	28	2,5%
Países Baixos	23	2,1%
Hong Kong	22	2,0%
Japão	21	1,9%
...		
<b>Brasil (41º lugar)</b>	<b>1</b>	<b>0,1%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>927</b>	<b>83,8%</b>
<b>Outros países</b>	<b>179</b>	<b>16,2%</b>
<b>Total</b>	<b>1.106</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.*

*O Malawi não informou seus dados de 2017 ao Trademap, portanto, as informações foram obtidas por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.*

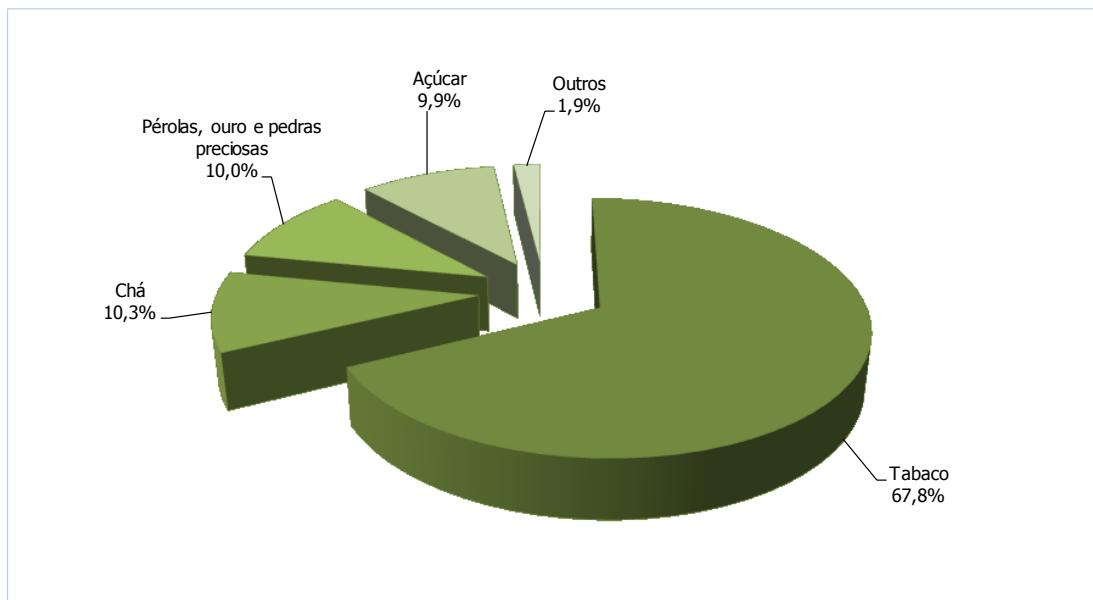


**Composição das exportações do Malawi (SH2)**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de Produtos</b>	<b>2 0 1 6</b>	<b>Part.% no total</b>
Tabaco	560	67,8%
Chá	85	10,3%
Pérolas, ouro e pedras preciosas	83	10,0%
Açúcar	82	9,9%
<b>Subtotal</b>	<b>810</b>	<b>98,1%</b>
<b>Outros</b>	<b>16</b>	<b>1,9%</b>
<b>Total</b>	<b>826</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.*

*O Malawi não informou seus dados de 2017 ao Trademap, portanto, as informações foram obtidas por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.*



## Composição das importações do Malawi (SH2)

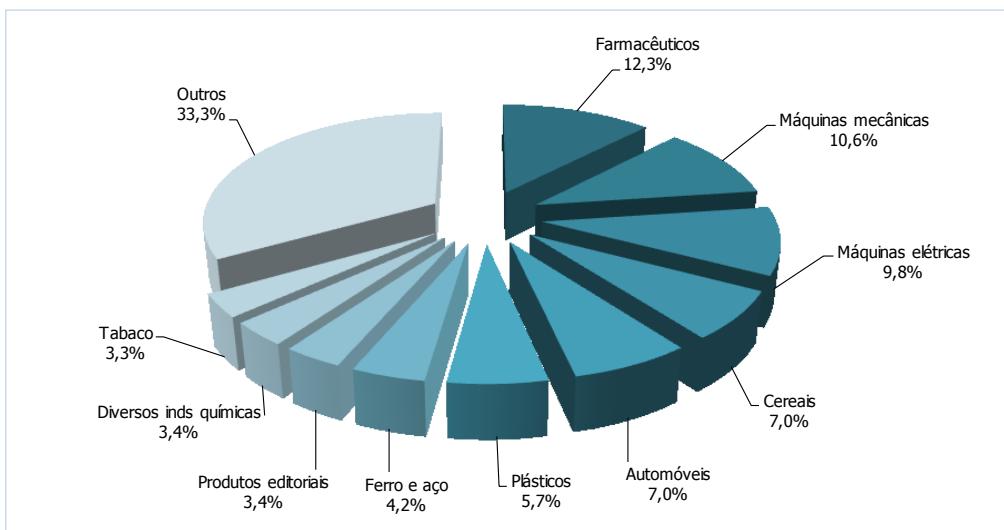
US\$ milhões

Grupos de produtos	2 0 1 6	Part.% no total
Farmacêuticos	136	12,3%
Máquinas mecânicas	117	10,6%
Máquinas elétricas	108	9,8%
Cereais	77	7,0%
Automóveis	77	7,0%
Plásticos	63	5,7%
Ferro e aço	47	4,2%
Produtos editoriais	38	3,4%
Diversos inds químicas	38	3,4%
Tabaco	37	3,3%
<b>Subtotal</b>	<b>738</b>	<b>66,7%</b>
<b>Outros</b>	<b>368</b>	<b>33,3%</b>
<b>Total</b>	<b>1.106</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.*

*O Malawi não informou seus dados de 2017 ao Trademap, portanto, as informações foram obtidas por espelho, ou seja, pela informação dos parceiros.*

### 10 principais grupos de produtos importados



## Principais indicadores socioeconômicos do Malawi

Indicador	2016	2017	2018 <sup>(1)</sup>	2019 <sup>(1)</sup>	2020 <sup>(1)</sup>
Crescimento real do PIB (%)	2,27%	4,50%	5,00%	5,50%	5,50%
PIB nominal (US\$ bilhões)	5,49	6,26	6,74	7,12	7,64
PIB nominal "per capita" (US\$)	295	326	342	351	366
PIB PPP (US\$ bilhões)	21,13	22,47	24,05	25,91	27,91
PIB PPP "per capita" (US\$)	1.134	1.172	1.220	1.277	1.337
População (milhões habitantes)	18,63	19,17	19,72	20,29	20,87
Inflação (%) <sup>(2)</sup>	19,97%	11,14%	8,33%	8,01%	7,86%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-13,47%	-9,08%	-8,05%	-7,82%	-7,80%
Dívida externa (US\$ bilhões)	1,96	2,10	2,32	2,54	2,70
Câmbio ( MK / US\$) <sup>(2)</sup>	728,62	732,03	851,48	904,96	946,20

### Origem do PIB ( 2017 Estimativa )

Agricultura	28,6%
Indústria	15,6%
Serviços	55,9%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2017, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 1st Quarter 2018 e da Cia.gov.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.

